



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

36

ANEXO I- EDUCAÇÃO INFANTIL

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 1 – Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	• Ampliar o número de matrículas de vagas para as crianças de 0 a 03 anos; • Fomentar o atendimento das crianças de 04 e 05 anos;	• Manter a oferta de vagas para as crianças de 0 a 03 anos; • Ampliação do prédio atual;	• Construção de novo espaço físico para atendimento da creche (para alunos de 0 a 03 anos).

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

37

ANEXO II- ENSINO FUNDAMENTAL

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 2 – Ensino Fundamental Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	• Manter 100 % da oferta de vagas para o ensino fundamental; • Desenvolvimento de ações que visem à permanência do aluno;	• (continuidade) • (continuidade)	• (continuidade) • (continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

38

ANEXO III- ENSINO FUNDAMENTAL

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 5 – Alfabetização Infantil Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	• Desenvolvimento de ações que visem à alfabetização dos alunos até o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental; • Acompanhamento e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes; • Aperfeiçoamento e capacitação do quadro de docente. • Encaminhamento e acompanhamento especializado para os educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem;	• (continuidade) • (continuidade) • (continuidade) • (continuidade)	• (continuidade) • (continuidade) • (continuidade) • (continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

ANEXO IV- ENSINO FUNDAMENTAL

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 6 – Educação Integral Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	• Fomentar o ingresso em horário integral para os alunos do Ensino Fundamental;	• Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 07 horas diárias, com previsão de infraestrutura adequada e profissionais em número suficiente;	• Ampliar a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 07 horas diárias, com previsão de infraestrutura adequada e profissionais em número suficiente, com monitoria das tarefas, desenvolvimento da prática esportiva, atividades artísticas e culturais, associados as ações sócios educativas em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Cidadania.

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
 Espírito Santo do Turvo- SP

ANEXO V- ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	• Estabelecer e implantar diretrizes para a Educação Básica com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano de escolaridade; • Estabelecer e implantar ações pedagógicas para cada ano de escolaridade de forma que atinja as expectativas de aprendizagem ao final de cada ano letivo;	• Estabelecer políticas de estímulos às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da direção da escola;	• (continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
 Espírito Santo do Turvo- SP

ANEXO VI- ENSINO MÉDIO

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 3 – Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	• Assegurar a manutenção e a expansão do Ensino Médio a partir da vigência deste Plano com infraestrutura adequada aos padrões mínimos nacionais através da aplicação dos investimentos já deferidos em Lei; • Desenvolvimento de ações que visem à permanência do aluno; • Apoiar e incentivar as organizações estudantis, com espaço de participação e exercício da cidadania.	• Assegurar uma política de ação do Ensino Médio que leve em conta os dados estatísticos e indicadores qualitativos;	• (continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
 Espírito Santo do Turvo- SP

ANEXO VII- EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes;	Ampliar a oferta de vagas para a educação de Jovens e Adultos;	(continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

43

ANEXO VIII- EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	• Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes; • Apoio ao desenvolvimento de cursos de alfabetização;	• Ampliar a oferta de vagas para a educação de Jovens e Adultos; • Incentivar a conclusão da Educação Básica; • Estabelecer parcerias com empresas e/ ou entidades visando à erradicação do analfabetismo;	• Erradicação do analfabetismo;

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
 Espírito Santo do Turvo- SP

ANEXO IX- EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 10 – EJA Integrada Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	• Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes;	• Incentivar a conclusão da Educação Básica; • Estabelecer parcerias com empresas e/ ou entidades visando de forma integrada à educação profissional;	• (Continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

45

**ANEXO X- EDUCAÇÃO INCLUSIVA
METAS E ESTRATÉGIAS**

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 4 – Inclusão Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	• Manter 100% do atendimento da demanda manifesta dos educandos com necessidades especiais em sala regular de ensino; • Manter o benefício do transporte às instituições especializadas para o atendimento dos educandos com necessidades especiais; • Manter o atendimento especializado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde; • Manter 100% do atendimento da Sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) • Manter o repasse exigido por lei à Instituição Filantrópica – APAE.	• (continuidade) • (continuidade) • (continuidade) • (continuidade)	• (continuidade) • (continuidade) • (continuidade) • (continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

46

**ANEXO XI- PLANO DE CARREIRA
METAS E ESTRATÉGIAS**

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 15 – Profissionais de Educação Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Assegurar o direito já existente de acordo com a Lei nº 210/2011, Lei nº 236/2013 e a Lei nº 256/2014;	(continuidade)	(continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

ANEXO XII- PLANO DE CARREIRA

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 16 – Formação Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Assegurar o direito já existente de acordo com a Lei nº 210/2011, a Lei nº 236/2013 e a Lei nº Complementar 256/2014;	(continuidade)	(continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

48

ANEXO XIII- PLANO DE CARREIRA

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais da educação com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	Assegurar o direito já existente de acordo com a Lei nº 210/2011, a Lei nº 236/2013 e a Lei nº 256/2014;	(continuidade)	(continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

49

ANEXO XIV- PLANO DE CARREIRA

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 18 – Plano de Carreira Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	• Assegurar o direito já existente de acordo com a Lei nº 210/2011, Lei nº 236/2013 e a Lei nº 256/2014;	• (continuidade)	• (continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

50

ANEXO XV- GESTÃO DEMOCRÁTICA

METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 19 – Gestão Democrática Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Manter ativos os Conselhos Municipais da Educação, como : Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	(continuidade)	(continuidade)

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua: Francisco José Martins nº 4-10 - Centro - CEP: 18.935-000- Fone: (14) 3375- 9506
Espírito Santo do Turvo- SP

ANEXO XVI – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
METAS E ESTRATÉGIAS

META	ESTRATÉGIAS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Meta 20 – Financiamento da Educação Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Artigo nº 60 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do artigo 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Definir o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	- Aprovar Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional; - Encaminhar projeto de lei para prorrogar o Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), com aperfeiçoamentos que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de qualidade educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino, nos termos do Artigo nº 211 da Constituição Federal.

Curto Prazo: 0 a 02 anos - Médio Prazo: 03 a 06 anos – Longo Prazo: 06 a 10 anos